### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Despacho n.º 17 144/2007

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação pelo despacho PCCDR n.º 20/2007, de 7 de Maio, subdelego as seguintes competências:

Nos chefes das Delegações Sub-Regionais do Vale do Tejo e da Península de Setúbal e na coordenadora da Delegação Sub--Regional do Oeste, respectivamente licenciados Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes, Nuno Miguel Batista da Silva e Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro:

1.1.1 — Assinar a correspondência necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pelo respectivo serviço, designadamente ofícios que se prendem com os processos de contra-ordenação e com o desempenho das demais funções desconcentradas da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local;

1.1.2 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, sujeito a informação mensal posterior;

- 1.2 Na directora do Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha e responsável pelo exercício de funções de direcção e gestão do Gabinete de Apoio Técnico de Torres Vedras, licenciada Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro:
- 1.2.1 Autorizar despesas até ao limite de € 4987,98;
  1.2.2 Assinar a correspondência necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pelos respectivos serviços;
- Autorizar as deslocações em serviço em território nacional do pessoal das unidades orgânicas que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, sujeito a informação mensal posterior.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pelos subdelegados que se incluam no seu âmbito.

16 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, Eurídice Pereira.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

### Despacho (extracto) n.º 17 145/2007

O Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica da DGOTDU, entrou em vigor no dia 1 de Maio

Em desenvolvimento deste decreto regulamentar, foram publicadas a Portaria n.º 526/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGOTDU e as competências das respectivas unidades orgânicas, e a Portaria n.º 588/2007, de 10 de Maio, que fixa em oito o numero máximo de unidades flexíveis que a DGOTDU poderá ter no exercício das suas atribuições.

Finalmente, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, de 31 de Maio de 2007, o despacho n.º 10 089/2007, de 8 de Maio, que determina a manutenção da comissão de serviços do director-geral da Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Assim:

Considerando que, na sequência da reestruturação realizada e da consequente cessação das comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios, se torna necessário proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a assegurar o normal funcionamento da DGOTDU, dando continuidade às tarefas e actividades que continuam a fazer parte das suas atribuições e promovendo a rápida consolidação da nova estrutura funcional com vista à prossecução das novas atribuições;

Considerando que o arquitecto António José Graça de Oliveira possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos legalmente exigidos para o exercício de funções dirigentes intermédias de 1.º grau, como evidencia a nota curricular anexa ao presente despacho e que

dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Ordenamento do Território e Cidades da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o arquitecto António José Graça de Oliveira, técnico superior assessor principal do quadro desta Direcção-Geral, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 5 de Junho

4 de Junho de 2007. — O Director-Geral, Vítor Campos.

#### ANEXO

#### Nota curricular

Nome — António José Graça de Oliveira.

Data de nascimento — 29 de Janeiro de 1957.

Naturalidade — Lisboa.

Habilitação académica — licenciado em Arquitectura pela Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Carreira profissional:

Desde 2004 que exerce funções de director dos Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

De 1999 a 2004 exerceu funções de chefe de divisão de Administração e Ordenamento da Direcção de Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território de Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

De 1995 a 1999 exerceu funções como técnico superior na Divisão de Informação da Direcção de Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

De 1889 a 1995 exerceu funções como técnico superior na Divisão de Análise de Estruturas da Direcção de Serviços de Estruturação Urbana da Direcção-Geral do Ordenamento do Território;

De 1988 a 1989 exerceu funções como técnico superior na Divisão de Planeamento Físico da Direcção Regional do Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

De 1982 a 1988 exerceu funções como técnico superior no Gabinete de Apoio Técnico de Santarém.

Actividades profissionais relevantes:

Coordenador do serviço da DGOTDU responsável pelo acompanhamento da elaboração, ratificação e registo dos instrumentos de gestão territorial;

Coordenador do serviço da DGOTDU responsável pela recolha e tratamento de dados urbanísticos referentes à caracterização dos instrumentos de gestão territorial, dos loteamentos, das servidões e restrições de utilidade pública, zonas de protecção, ADUP e ACRRU;

Responsável pelo acompanhamento de diversos instrumentos de gestão territorial;

Responsável pela emissão de pareceres técnicos sobre instrumentos de gestão territorial, estudos de legalização e reconversão de áreas de construção clandestina, operações de loteamentos urbanos industriais, propostas de localização de equipamentos urbanos, propostas de localização de empreendimentos turísticos, propostas de construções em zonas de protecção a edifícios públicos e pedidos de estabelecimento de zonas de protecção a edifícios públicos não classificados como monumentos nacionais;

Vogal da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional em representação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

Representante da DGOTDU no conselho consultivo da Reserva Natural da Serra da Malcata;

Representante da DGOTDU no grupo de trabalho CNIG/DGOTDU com vista à criação de uma base de dados sobre equipamentos urbanos de utilização colectiva:

Representante da DGOTDU na comissão de análise de projectos de empreendimentos localizados em áreas abrangidas por planos regionais de ordenamento do território e objecto de declaração de incompatibilidade ao abrigo do Decreto-Lei n.º 351/93, criada por despacho conjunto dos Secretários de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e do Turismo de 15 de Julho de 1994;

Assessoria técnica aos municípios de Santarém, Alpiarça, Almeirim, Cartaxo e Rio Maior;

Responsável por diversos projectos de arquitectura e urbanismo.

### Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

#### Despacho n.º 17 146/2007

Por meu despacho de 20 de Junho de 2007, foi Alberto Custódio Antunes Simão, chefe de repartição do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, reclassificado na categoria de técnico superior de 1.ª classe, por força do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a produzir todos efeitos

legais desde a data da entrada em vigor da lei orgânica do DPP (1 de Maio de 2007) — escalão 3, índice 500. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2007. — O Director-Geral, João Eduardo Gata.

## Instituto da Água, I. P.

### Despacho n.º 17 147/2007

#### Delegação de competências

- 1 Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no engenheiro José João Monteiro da Rocha Afonso, vice-presidente do Instituto da Água, as competências para:
- a) Autorizar despesas dentro da competência que me está atribuída pela alínea a) dos  $n.^{os}$  2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei  $n.^{o}$  197/99, de 8 de Junho;
  - b) Autorizar o pagamento dos processos de despesa;
- c) Aprovar minutas de contratos para a realização de obras e aquisição de bens e serviços até ao montante das minhas competências.
- 2 Designo o engenheiro José João Monteiro da Rocha Afonso como meu segundo substituto nas faltas e impedimentos, delegando-lhe nestas circunstâncias poderes para assinatura de contratos.
- 3 Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para reapreciação.
- 4 O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.
  - 5 O presente despacho vigora desde 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente, Orlando Borges.

#### Despacho n.º 17 148/2007

- 1 Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na Dr.ª Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado, vice-presidente do Instituto da Água, as minhas competências relativamente às áreas dos seguintes departamentos:
  - a) Departamento de Serviços Gerais;
- b) Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, na parte relativa aos assuntos da Divisão de Administração das Utilizações;
- c) Departamento de Planeamento e Gestão do Domínio Hídrico, na parte relativa ao INSAAR.
- 2 Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para reapreciação.
- 3 O delegado poderá, sempre que julgar conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.
  - 4 O presente despacho vigora desde 1 de Maio de 2007
  - 25 de Junho de 2007. O Presidente, Orlando Borges.

#### Despacho n.º 17 149/2007

- 1 Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no engenheiro José João Monteiro da Rocha Afonso, vice-presidente do Instituto da Água, as minhas competências relativamente às áreas dos seguintes departamentos:
- a) Departamento de Monitorização e Sistemas de Informação do Domínio Hídrico;
- b) Departamento de Obras, Protecção e Segurança, nas partes relativas:
- Assuntos da Divisão de Segurança de Barragens e Protecção de Cheias;
  - 2) Aproveitamento do baixo mondego;
- e na coordenação das seguintes áreas:
  - a) Relações internacionais;
  - b) Cooperação.
- 2 Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para reapreciação.

- 3 O delegado poderá, sempre que julgar conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.
  - 4 O presente despacho vigora desde 1 de Maio de 2007
  - 25 de Junho de 2007. O Presidente, Orlando Borges.

#### Despacho n.º 17 150/2007

- 1 Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na directora do Departamento de Serviços Gerais, Dr.ª Isabel Maria Roque Fernandes Malta, as competências para:
- a) Autorizar despesas dentro da competência que me está atribuída pelas alíneas a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, até ao montante de  $\le 10~000$ ;
  - b) Autorizar o pagamento dos processos de despesa.
- 3 Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para apreciação.
- 4—O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.
  - 5 O presente despacho vigora desde 1 de Maio de 2007.
  - 25 de Junho de 2007. O Presidente, Orlando Borges.

### Despacho n.º 17 151/2007

- 1 Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no director do Departamento de Planeamento e Gestão do Domínio Hídrico, engenheiro Adérito José de Jesus Mendes, no director do Departamento de Monitorização e Sistemas de Informação do Domínio Hídrico, engenheiro Rui José Raposo Rodrigues, na directora do Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, engenheira Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, e no director do Departamento de Obras, Protecção e Segurança as competências para:
- a) Autorizar despesas dentro da competência que me está atribuída pela alínea a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, até ao montante de  $\in$  10 000.
- b) Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para apreciação.
- c) O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.
  - 2 O presente despacho vigora desde 1 de Maio de 2007.
  - 25 de Junho de 2007. O Presidente, Orlando Borges.

#### Despacho n.º 17 152/2007

Considerando que o licenciado José Manuel Brites Sanches Salvado, técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, reuniu os requisitos necessários ao acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe:

Considerando o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, que regula o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, e obtida a classificação de serviço de *Muito bom*, determino o provimento do funcionário na categoria de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2006.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, Orlando Borges.

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

### Despacho n.º 17 153/2007

1 — Por contrato celebrado em 26 de Junho de 1995, foi adjudicada definitivamente ao Odivelas Futebol Clube a concessão da exploração